

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembugacu@camaraembugacu.sp.gov.br](mailto:camaraembugacu@camaraembugacu.sp.gov.br)

impositivas, que determina que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo qualquer problema técnico que ocorra com as emendas, para que o autor da emenda possa remanejar da maneira como for melhor para ambos. Comentou que não há respeito pela Casa de Leis por parte da Secretaria de Finanças, dado a importância da Lei Orçamentária. Comentou que vindo a resposta desse requerimento terá novas provas de crime de improbidade administrativa. Comentou ainda que não acreditou quando recebeu a resposta do requerimento, pois ficou claro e evidente e transcrito em papel que foi cometido um crime de improbidade administrativa. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereadora Marcia Almeida parabenizou o Secretário da Infraestrutura Rafael, pelo excelente trabalho desenvolvido frente a Secretaria. Comentou sobre a manutenção realizada no caminhão de água. Disse ainda que além desse caminhão, o mesmo está pretendendo realizar a manutenção em outros veículos também, inclusive um caminhão que está parado a oito anos. Reconheceu as dificuldades da referida Secretaria, inclusive no que diz respeito a recursos financeiros. Porém o Secretário se mostra proativo no enfrentamento das dificuldades, além da disponibilidade de atender os Vereadores a qualquer momento. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Lisandro Ribeiro comentou e realizou a leitura da resposta do Requerimento nº 060/2020 de sua autoria que tratava sobre o salário do "super fiscal". Comentou em especial a resposta da última perguntar que foi utilizado o termo "Atos Concessivos". Disse que em sua opinião esse termo significa "Escolha minha" "Critério meu". Logo entende que as gratificações foram concedidas por escolha da Prefeita, isso justifica os motivos pelos quais uns ganham R\$ 1.600,00 e outros ganham R\$ 5.000,00. E de repente esse termo "atos concessivos" possa ter como motivação a concessão de gratificação para quem sempre foi favorável ao Governo Municipal. Comentou então que a resposta dada não haveria como ser diferente, uma vez que a velha política ainda se faz presente, ou seja, é preciso ser amigo do rei ou da rainha. Comentou ainda que acredita que talvez seja esses os motivos pelos quais não foi possível conceder o abono salarial aos funcionários. Disse ainda que os funcionários que

15 | 18

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

estão frente ao combate do coronavirus não são apoiadores da Prefeita e por atos concessivos ela não concede a eles gratificações, ou seja ela concede para quem ela quiser. Disse ainda que é importante que a população tome ciência sobre o funcionamento do sistema. Falou que nesse caso a Prefeita entende que um Vereador cassado, afastado de suas funções por 15 anos, estava habilitado a exercer o cargo de fiscal especializado, uma vez que fiscal de meio ambiente, deve ter especialização na área e ainda concedeu uma gratificação que praticamente triplica o valor do seu salário. Dando sequência falou sobre a obra da UBS do Flórida, da convocação que foi feita, ficou claro que a obra não pode ser concluída. Aproveitou então para fazer a convocação. Indagou o Técnico Legislativo sobre a aprovação da lei que permitiria a convocação de fornecedores. O Técnico Legislativo respondeu que a mesma não havia sido aprovada, que tratava-se de um projeto inconstitucional. Disse então terão que ouvir os responsáveis pela pasta para saber por qual motivo não foi tomado as devidas providências sobre o contrato. Finalizando demonstrou algumas imagens do site da transparência e solicitou um requerimento para saber qual foi a destinação do recurso apresentado na imagem. Comentou ainda que hoje (30) chegou uma parte do recurso de aproximadamente 7 milhões de reais. Disse também que gostaria de reiterar a resposta do Requerimento nº 060/2020 solicitando as portarias que concederam as gratificações, afim de elucidar o caso. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Prof. Carlos Shyton comentou sobre o passamento de sua avó que veio a falecer pelo covid-19. Disse que após o ocorrido vê a doença com outros olhos. Comentou que foram 23 dias de luta contra a doença. Aproveitou o momento e solicitou um requerimento de voto de profundo pesar aos seus familiares. Lamentou que nesse momento tão delicado tenha que ouvir de outros, o julgamento sobre seu posicionamento com relação a abertura do comércio. Disse que continuará sendo a favor, porém ressalta a importância das pessoas ficarem em casa, principalmente aqueles que podem ficar em casa. Comentou ainda que o falecimento da sua avó não mudará o seu posicionamento, pelo contrário. Disse entender que o covid mata, a fome e a pobreza também matam. Porém disse ser intolerante com relação a

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

realização de festas nas comunidades. Comentou que na rua da sua casa, teve uma festa, inclusive com a participação de um pré-candidato que estava tocando pagode. O Alemão do Futebol, estava no meio do pagode com mais de 40 pessoas aglomeradas. Comentou que é só um desabafo, pois o momento é para resguardar os seus e praticar o isolamento social, para aqueles que podem e tem esse privilégio, pois infelizmente nem todos o tem. Assim como os 13 Vereadores que estão trabalhando nesse momento e expondo suas vidas e de seus familiares, para trabalhar em prol da população. Pediu então para a população que fiquem em casa, e aqueles que não podem deixar de sair, saiam e usem máscaras e tomem os devidos cuidados de higiene das mãos. Pois a dor da perda é imensa e o pior de tudo é não poder velar o seu ente querido. Comentou ainda que ninguém imagina o tamanho da dor até passar por ela. Novamente o Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Nenhum dos Vereadores se manifestou. Dando continuidade o Presidente comunicou que a Audiência Pública Virtual: [www.facebook.com/camaramunicipalembuguacu](http://www.facebook.com/camaramunicipalembuguacu) e Youtube - Diretrizes Orçamentarias para Elaboração do Orçamento do Município para 2021 será realizada no dia 18 de julho de 2020 às 10h. Audiência Publica Virtual da Demonstração do Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2020 será realizada dia 25 de julho 2020 às 10h. Participe pelo chat. O EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA constou do seguinte: Of. nº 225, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235 e 237/2020. O Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para emissão de pareceres ao Projeto de Lei nº 022/2020 - Legislativo. O Presidente fez a reabertura da presente Sessão Ordinária e solicitou a 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida que verificasse a presença do Vereadores. Em havendo número legal, declarou reaberta a presente Sessão. Dando sequência aos trabalhos o Presidente passou para a ORDEM DO DIA e solicitou a 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 022/2020 - Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.834/2002 - Dispõe sobre a criação da modalidade de transporte coletivo. O Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. O Presidente fez a reabertura da presente Sessão Ordinária e solicitou a 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida que verificasse a presença do Vereadores. Em havendo número legal, declarou